



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

SÚMULA: Altera a redação do art. 43 da Resolução nº005/2008 (REGIMENTO INTERNO).

O vereador RONALDO FRANCISCO DE SOUZA, vem respeitosamente submeter à deliberação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Porto Rico/PR a seguinte proposição:

Art. 1º - O artigo 43 da Resolução nº005/2008 (REGIMENTO INTERNO) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. A reunião ordinária, com início às 19h00min (dezenove horas) tem duração de duas horas, podendo ser prorrogada a requerimento de Vereador, aprovado pela maioria absoluta da Câmara, dez minutos antes do encerramento da Sessão.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Rico-PR, 18 de março de 2025.

RONALDO FRANCISCO DE SOUZA
Vereador